



EDITAL DE 2016/2

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de especialização) em Neurologia faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros (ou estrangeiros com visto de permanência no país) e a não brasileiros, para preenchimento de vagas para o ano de 2016, na forma deste Edital.

1. DO CURSO

Curso de Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros	Não brasileiros	Graduados em:		
Neurologia	04	01	Medicina	11/04/2016	3 anos

Nota: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Av. Marechal Floriano, 196 – Centro – Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Local:

Rua Marques de Paraná, 303 - 4º andar do Prédio Anexo - Sala de Pós-Graduação em Neurologia - Hospital Universitário Antonio Pedro - Centro - Niterói (RJ) - CEP 24033-900
Tel. (21) 2629-9354

2.2 Período e Horário de Inscrição:

De 28 a 31 de março de 2016 (segunda à quinta-feira), das 9:00 às 12:00h.

Contato: Marluci Guimarães

e-mail: gmarluci@huap.uff.br

INSCRIÇÃO VIA SEDEX: somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste Edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado, **encaminhado para o endereço:** Rua Marques de Paraná, 303 – 4º andar do Prédio Anexo – Pós-Graduação em Neurologia – Hospital Universitário Antonio Pedro – Centro – Niterói (RJ) – CEP 24033-900.

2.3 Documentação:

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;

Obs.: deve-se esclarecer que, em face da demora na emissão de Diploma por parte de algumas Instituições de Ensino Superior, receber-se-á, provisoriamente, o comprovante de conclusão do curso superior até que aquele tenha sido emitido ou uma declaração assegurando de que este estará concluído até a data da matrícula;

- fotocópia da Carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina;

- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

- duas fotos (recentes) 3 X 4;

- fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação;

- Curriculum Vitae (a critério da banca examinadora poderá ser solicitado os comprovantes);

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo federal R\$220,00 (duzentos e vinte reais) através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no site abaixo;

- os candidatos estrangeiros, se aprovados, poderão obter a aceitação de seus títulos emitidos por Universidades estrangeiras para fins de inscrição em cursos de Pós-Graduação desta Universidade, devendo apresentar, além da documentação acima, cópia do passaporte e, de acordo com a Resolução 182/2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa, os seguintes documentos:

- diploma de graduação e histórico escolar do respectivo curso, que deverão ter a competente autenticação do Consulado Brasileiro, no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

A aceitação não garantirá aos estudantes a imediata equivalência de títulos para fins de Revalidação e registro, objetivando o exercício da profissão em todo território nacional.

Site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão da Unidade Favorecida: 15227 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Código do Recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais

Numero de Referencia: 0250158153

Competência: Mês/Ano a que se refere o recolhimento (data final das inscrições)

Vencimento: 31/03/2016 (data limite do pagamento)

CPF: do candidato

Nome do Contribuinte: nome do candidato

Valor Principal: R\$220,00 (duzentos e vinte reais)

Imprimir e pagar: Banco do Brasil

3. DA SELEÇÃO

3.1 Provas (peso 2)

a) Prova escrita, **de caráter eliminatório** [com **nota mínima de 7,0 (sete)**], tipo múltipla escolha, com uma assertiva correta, de conhecimentos relativos à especialidade, **nível de graduação**, com duração de 50 minutos.

b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (inglês), com duração de 10 minutos.

3.2 Análise de currículo (peso 2)

FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES AO CURRÍCULO

Candidato: _____

Quesito	Pontuação	Comprovante Indicar os números dos anexos referentes aos comprovantes. Ex.anexo 1; anexos 2 e 3...	Pontuação Candidato	Pontuação Concedida
Plantão emergência, CTI	Cada 6 meses = 5 pts (máx. 3) = 15			
Participação Programa Iniciação Científica	5 pts (máx. 2) = 10			
Monitoria com prova de seleção (mín. 6 m / cada)	5 pts (máx. 3) = 15			
Aprovação Concurso Público para Médicos	5 pts (máx. 2) = 10			
Participação Congressos, Seminários e Simpósios Área Medicina	5 pts (máx. 3) = 15			
Apresentação Trabalhos Científicos Congressos, Seminários e Simpósios Área Medicina	5 pts (máx. 4) = 20			
Publicação Trabalhos Científicos Área de Medicina	5 pts (máx. 3) = 15			
Para uso exclusivo da Banca Examinadora			Nota Final	

Obs.: Formulário deverá ser entregue no ato da inscrição, preenchido pelo candidato, junto ao currículo.

3.3 Entrevista (peso 1)

Obs.: O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas.

3.4 Data e Local de Prova:

CURSO	SELEÇÃO DATA e HORÁRIO	LOCAL
Neurologia	Provas e Entrevista 06/04/2016 Horário: 9 horas	Sala da Pós-graduação em Neurologia – 4º andar do prédio anexo

3.5 Data e Local da divulgação do Resultado:

Data: 06 de abril de 2016 às 12:00h

Local: Rua Marquês do Paraná, 303 Centro - Niterói (RJ) - Sala da Pós-graduação em Neurologia – 4º andar do prédio anexo - Hospital Universitário Antônio Pedro.

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

Língua estrangeira: Inglês - tradução

5. DA MATRICULA

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente, até o preenchimento das vagas. Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios: tiver mais idade, ser casado e maior tempo de formado.

6. DO INGRESSO

O curso terá duração de 3 (três) anos, com carga horária anual de 2880 horas, sendo o 1º ano em Clínica Médica. Os candidatos aprovados que já tiverem feito 1 (hum) ano em Clínica Médica, serão admitidos diretamente na Neurologia, **desde que apresentem, no ato da aprovação, comprovante emitido por Instituição reconhecida**, conforme estabelecido por este Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local de prova sem o documento de Identidade e o comprovante de inscrição.

7.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova após seu início.

7.3 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

7.4 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Banca de avaliação do curso, através de sua coordenação, não dando direito ao candidato qualquer tipo de recurso.

7.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

7.6 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do curso.

7.7 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

7.8 Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 (trinta) dias, após 07 (sete) dias do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Neurologia.

8. BIBLIOGRAFIA

- 1) Adams DR. Victor M. Principles of Neurology. New York, Mc Graw-Hill (9th Edition), 2009.

Niterói, 24 de fevereiro de 2016.

.....
Prof. Pedro Ferreira Moreira Filho
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Neurologia